



Folha: 15
Proc. n °: 017/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do Processo Administrativo: nº 017/2025.
1.2. Pregão Eletrônico: nº 004/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de buffet e decoração, com a finalidade de atender eventos institucionais, cerimônias oficiais, sessões solenes, confraternizações e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal. Esses eventos demandam estrutura adequada de recepção e ambientação, contribuindo para a boa imagem institucional e o acolhimento dos participantes.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa na prestação de Serviços de Buffet, para fins de suprir as necessidades deste órgão, com o objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública, visando dar continuidade e garantir o bom desempenho das atividades legislativas, dos servidores, alinhando-os às diretrizes institucionais.

3.2. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

4. OBJETO

4.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

5. ÁREA REQUISITANTE

Area Requisitante
Diretor Administrativo

Responsável
Jhony Correia Costa

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO A SER ADOTADA

6.1. Através da sessão pública, por meio da *internet*, através do site: <https://licitamaisbrasil.com.br/meus-editais>, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, conforme descrição contida no Edital e



Folha: 16
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal 14.133/2021, Resolução Legislativa nº 008/2023, à Lei Complementar nº 123 de 2006, e suas alterações e demais normas aplicáveis bem como as exigências estabelecidas.

7. REGISTRO DE PREÇO.

7.1. Não.

8. DESCRIÇÃO DO TRABALHO.

8.1. Para atender às demandas da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, o serviço deverá contemplar os seguintes itens:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: CARDÁPIO: com opções: Saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeirão, geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha. refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal. Para 100 pessoas.	UND	35
02	CAFÉ DA MANHÃ: com as seguintes opções: Cachorro quente, Mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheios de alface, queijo e presunto; torradas com patê de (antepasto de berinjela, azeitona, atum e peito de peru); Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca e cuscuz. Bolos variados. Mingau de Tapioca, banana ou milho, mini pão francês (manteiga ou requeijão) Frutas. Para 100 pessoas.	UND	35
03	Coffee Breaka tipo I) Salgados: quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambole, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b) Sanduíche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e	UND	35



Folha: 34
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 100 (cem) pessoas		
04	Locação de arranjos e decorações; Serviço de garçon para estimativa de 100 pessoas;	UND	35
05	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	UND	2
06	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas	UND	2
07	Organização de festa de confraternização com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado), bife à milanesa ou frango assado, pernil com frutas ou outro acompanhamento; d) Farofa; e) vinagrete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou pavê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devidamente uniformizados, para atender durante o evento. Estimativa para 200 (duzentas) pessoas	UND	2
08	LOCAÇÃO DE TRIBUNA, tamanho padrão, confeccionado em vidro, acrílico ou madeira.	UND	10
09	LOCAÇÃO DE TAPETE, tamanho padrão, cores claras	UND	15
10	LOCAÇÃO DE TOALHAS RETAGULARES, em tecido, nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão.	UND	200
11	LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS, em tecido nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão	UND	200
12	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS, para 10 lugares, em madeira aglomerada.	UND	100
13	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, estrutura em madeira assento e encosto estofado em tecido de cor	UND	800



Folha:	18
Proc. n °:	017/2025
Rubrica:	8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	clara (estilo medalhão).		
14	LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	200

8.2. Todos os serviços deverão ser executados conforme as especificações técnicas, os padrões de qualidade e os prazos definidos pela Câmara Municipal. A empresa contratada será responsável por todas as etapas, desde o fornecimento até a finalização dos serviços, devendo garantir o pleno funcionamento e a satisfação dos participantes

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal, uma ferramenta disponibilizada pela Administração Pública para promover a transparência e a economicidade nos processos de contratação. Esse levantamento permite identificar valores praticados em contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, assegurando que a estimativa de custo seja compatível com os preços de mercado, demonstrando ser uma solução viável e adequada às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte- MA.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de buffet e decoração, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e sob demanda, aos eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. A contratação abrangerá o fornecimento de alimentação, bebidas não alcoólicas, utensílios, mobiliário e equipe de atendimento, bem como a ambientação e decoração dos espaços utilizados. O modelo de contratação será por item e por demanda, possibilitando flexibilidade e economicidade, conforme a real necessidade da Câmara. A empresa contratada deverá fornecer os serviços com qualidade, pontualidade, higiene e estética, em conformidade com os parâmetros definidos no Termo de Referência.

10.2. A solução se justifica pela sua viabilidade técnica e econômica, além de atender à demanda atual por maior profissionalização, conformidade legal e qualidade na gestão pública de pessoas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para a presente contratação será de **R\$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)**.

11.2. A Pesquisa de Preços foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho 2021. Foram utilizadas pesquisas do painel de preços do governo federal site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, conforme descrição:



Folha: 19
Proc. n °: 017/2025
Rubrica: 7

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MESES	VALOR MÉDIO TOTAL
01	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: CARDÁPIO: com opções: Saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeirão, geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções de escolha. refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal. Para 100 pessoas.	UND	35	12	R\$ 222.400,00
02	CAFÉ DA MANHÃ: com as seguintes opções: Cachorro quente, Mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheios de alface, queijo e presunto; torradas com patê de (antepasto de berinjela, azeitona, atum e peito de peru); Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca e cuscuz. Bolos variados. Mingau de Tapioca, banana ou milho, mini pão francês (manteiga ou requeijão) Frutas. Para 100 pessoas.	UND	35		
03	Coffee Break tipo I) Salgados:	UND	35		



Folha: 20
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 9

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambole, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b) Sanduíche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 100 (cem) pessoas				
04	Locação de arranjos e decorações; Serviço de garçon para estimativa de 100 pessoas;	UND	35		
05	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	UND	2		
06	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas	UND	2		
07	Organização de festa de confraternização com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado), bife à	UND	2		



Folha: 21
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	milanesa ou frango assado, pernil com frutas ou outro acompanhamento; d) Farofa; e) vinagrete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou pavê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devidamente uniformizados, para atender durante o evento. Estimativa para 200 (duzentas) pessoas				
08	LOCAÇÃO DE TRIBUNA, tamanho padrão, confeccionado em vidro, acrílico ou madeira.	UND	10		
09	LOCAÇÃO DE TAPETE, tamanho padrão, cores claras	UND	15		
10	LOCAÇÃO DE TOALHAS RETAGULARES, em tecido, nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão.	UND	200		
11	LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS, em tecido nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão	UND	200		
12	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS, para 10 lugares, em madeira aglomerada.	UND	100		
13	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, estrutura em madeira assento e encosto estofado em tecido de cor clara (estilo medalhão).	UND	800		
14	LOCAÇÃO DE MESAS EM	UND	200		



Folha: 22
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	MATERIAL PLÁSTICO				
--	-------------------	--	--	--	--

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação será realizada de forma global, englobando os serviços de buffet e decoração em um único processo, considerando que ambos são frequentemente demandados de forma integrada nos eventos institucionais da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Apesar das naturezas distintas, os serviços são complementares e interdependentes na realização dos eventos, sendo mais eficiente a contratação de uma empresa que possa ofertar o conjunto completo de soluções com qualidade e coordenação unificada.

12.2. Contudo, o pagamento pelos serviços será realizado conforme a demanda, de acordo com a efetiva prestação do serviço, o que garante maior controle dos gastos públicos e evita pagamentos por serviços não utilizados. Esse modelo atende ao princípio da economicidade, além de proporcionar flexibilidade à Administração para convocar os serviços conforme a necessidade, sem vinculação a um fornecimento contínuo ou desnecessário. A adoção desse critério também resguarda o erário público, assegurando que os recursos sejam utilizados apenas quando houver fato gerador da despesa, devidamente formalizado por solicitação da Câmara e atestado de execução do serviço.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação dos serviços de buffet e decoração permitirá à Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA realizar seus eventos institucionais com qualidade, organização e apresentação compatíveis com a relevância do Poder Legislativo. Espera-se, com isso, promover um ambiente acolhedor e bem estruturado para recepção de autoridades, servidores e demais convidados, fortalecendo a imagem institucional da Câmara perante a sociedade. Além disso, a centralização desses serviços em uma empresa especializada contribuirá para a otimização dos recursos públicos, a padronização dos atendimentos e a redução de custos operacionais, garantindo maior eficiência na gestão dos eventos e no cumprimento das atribuições institucionais.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



Folha:	23
Proc. n°:	017/2025
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE
Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

16. CONCLUSÃO

16.1. Dada a recorrência e a importância dos eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, considera-se necessária e justificável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet e decoração, de forma planejada, eficiente e conforme os princípios da administração pública.

Miranda do Norte – MA, 10 de março de 2025.

**JHONY
CORREIA
COSTA:0527707
4309**

Assinado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR
FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=
Presidencia, OU=29422374000187, CN=JHONY
CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo